



CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão, 122 - Fone/Fax (046) 3252-2233

Cx. Postal 116, e-mail- camaramclevelandia@wln.com.br.

85.530-000 - Clevelândia - Paraná
CLEVELÂNDIA - PROTAL DO SUDOESTE

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 004/2012

Súmula: “Aprova as contas do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, relativas ao Exercício Financeiro de 2010”.

Art. 1º - Ficam aprovadas, nos termos do Acórdão nº 041/2012- do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as Contas do Poder Executivo Municipal de Clevelândia, relativas ao exercício financeiro de 2010, com as ressalvas apontadas pelo referido Tribunal.

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Clevelândia em 12 de junho de 2012.


Anderson Luiz Bocchi
Presidente do Legislativo Municipal